

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 893, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, seção 2, página 22

RESOLVE

Art. 1o. Instituir Comissão que visa elaboração e regulamentação do Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná - PIDH/IFPR, conforme Chamada n. 05/2018 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI.

Art. 2o. Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Indicação	SIAPE	Campus	Função
Elisson Mildemberg	1654730	PROAD	Membro
Alexandre José Schumacher	1605458	Assis Chateaubriand	Membro
Amanda Luzia da Silva	1620278	Pitanga	Membro
Arthur Rovida de Oliveira	2421719	Jaguariaíva	Membro
Cintia de Souza Batista Tortato	2193032	Paranaguá	Membro
Eduardo Silveira Bischof	1226679	Coronel Vivida	Membro
Elize Bertella	1961058	Capanema	Membro
Evandro Marcos Leonardi	2046072	Coronel Vivida	Membro
Everton Ribeiro	1929956	Campo Largo	Membro
Fabiana Francisco Tibério	1950681	Londrina	Membro
Franco Ezequiel Harlos	2041454	Foz do Iguaçu	Membro
Guilherme Sachs	2418242	Telêmaco Borba	Membro
Hanny Paola Domingues	2170326	PROENS	Membro
Henrique Fernandes Alves Neto	2190231	Ivaiporã	Membro
Hermano Víctor Faustino Câmara	1856345	Irati	Membro
Isabel Cristina de Campos	2190665	Jacarezinho	Membro
Jeferson Miranda Antunes	1802820	PROEPPI	Membro
Jhonatan Uewerton Souza	2193281	Goioerê	Membro
Josiane Maria Poleski	1897346	PROEPPI	Membro
Livia Lara da Cruz	2261022	Astorga	Membro
Maria Cristina de Castro Pereira	2286191	Umuarama	Membro
Milene Barros Guimarães de Souza	1373466	Quedas do Iguaçu	Membro
Mirele Carolina Werneque Jacomel	1844828	Colombo	Membro
Mônica Luiza Simião Pinto	1951921	PROEPPI	Coordenadora
Patricia Daniela Maciel	1585909	Colombo	Membro
Renan Felipe de Marcos	2261022	Astorga	Membro
Roberta Valesca Santana Vieira	1354246	Palmas	Membro
Rosangela Gonçalves Oliveira	1802923	Curitiba	Membro
Sandro Luis Tomas Ballande Romanelli	1805304	Cascavel	Membro

Servidor/a	SIAPE	Campus	Função
Sônia Maria da Costa Mendes	2315666	Ivaiporã	Membro
Susana Carla de Souza Ferraz	1091546	EAD	Membro
Viviane Martins de Souza	1133463	Goioerê	Membro

Art. 3o. A participação na comissão não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4o. A comissão terá como atribuições:

I. Discutir e conceituar diretrizes e princípios que irão nortear o PIDH/IFPR, levando em consideração as políticas públicas educacionais e legislação vigente, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

II. Reunir-se por videoconferência ou presencialmente com periodicidade a ser definida.

III. Estruturar grupos de trabalho entre seus integrantes para organizar temáticas específicas, caso se faça necessário.

IV. Elaborar, de forma participativa e colaborativa, uma minuta de Resolução para regulamentar Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos, a ser apresentada para consulta pública e após encaminhada a/os conselho/s competente/s para aprovação.

Art. 5o. A coordenação da comissão é responsável pela convocação de reuniões e pela organização dos trabalhos.

Art. 6o. O prazo previsto para os trabalhos da comissão é de até 90 dias.

Art. 7o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Paraná